

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de Verdejante estado de Pernambuco, às 10h00m, no prédio Anexo I - sede da Prefeitura Municipal, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores abaixo assinados para juntos analisarem os documentos enviados pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, visando à Contratação de serviços artísticos através de empresário exclusivo, para apresentações artísticas durante os Festejos Tradicionais da 18ª Missa do Vaqueiro de Verdejante – Sitio Riacho Verde II deste Município de Verdejante/PE, que se realizará no dia 10 de dezembro do ano corrente, conforme especificações descritas nos autos. Reunida a Comissão os trabalhos foram iniciados e junto ao expediente que foi enviado encontram-se anexos os documentos da Empresa: **XAVIER SOM – LARISSA MATIAS XAVIER-MEI** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ:28.513.764/0001-08 com endereço na Rua Januarino Nunes s/n Centro na Cidade de Verdejante/PE neste ato representado por **Larissa Matias Xavier brasileira**, solteira portadora do CPF 088.745.824-63 e de Carteira de Identidade 8168079 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Januarino Nunes s/n Centro na Cidade de Verdejante/PE. Com as Atrações Musicais: Caninana do Forró, Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Jackson Gomes, Valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Val Play, Valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); Neto Aboiador, Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Marcilio Kynô R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Totalizando o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Analisado os documentos da empresa supracitada apresentou todos os documentos que caracterizam a contratação, estando em conformidade com os previstos para contratação com Administração Pública. Assim Trata-se de uma contratação direta com amparo legal na Lei Federal nº 8666/93 em seu artigo 25 caput, direta por Inexigibilidade, em se tratando de empresário exclusivo. Nada mais havendo a se registrar de interesse na presente ata o Sr. Presidente agradeceu ao demais membros da CPL e mandou que a Ata fosse encerrada, que depois de lida e achado vai assinada por mim Louyse Monteiro Sá – Secretária da Comissão que a digitei, pelo Sr. Presidente pelos demais membros da CPL. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE, às 12h38min em 01 de Dezembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL

Louyse Monteiro Sá
Secretária da CPL

Raquel Cardozo de Sá Sampaio Nogueira
Membro da CPL.